



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EDITAL N° 02/2022

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, designada pelo Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n° 3.001/SEPLOG de 28 de outubro de 2021, posteriormente alterada pela Portaria n° 3.065/SEPLOG de 04 de novembro 2021, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da realização de processo eleitoral destinado a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência, faz uso do presente instrumento para apresentar as seguintes considerações e determinações:

CONSIDERANDO que o artigo 113 da Lei Complementar Municipal n.º 50/2001 determina a composição do Conselho Municipal de Previdência por pessoas com formação em nível superior;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 01/2022, em seu artigo 1º, parágrafo único indica que os termos técnicos específicos constantes no edital são definidos no Regulamento Eleitoral, na Lei Complementar n.º 50/2001 e no Decreto n.º 6.373 de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, IV do Edital n.º 01/2022 e o artigo 12, IV do Decreto n.º 6.373/2021, indicam que são elegíveis os servidores municipais ativos contribuintes do Aracaju Previdência, os servidores aposentados e os pensionistas que na data da eleição possuam diploma devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área e capacitação técnica, exclusivamente, para os candidatos a membros da Direção;

CONSIDERANDO que a interpretação primeira dos dispositivos acima foi de a exigência de diploma de nível superior seria somente para o cargo de membro da Diretoria, quando na verdade a exigência de diploma de nível superior é destinada a todos os cargos em disputa;

CONSIDERANDO que por conta de tal interpretação somente foi exigida a apresentação de diploma de nível superior para registro de candidatura à disputa do cargo de Membro da Direção;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado acima afronta a legislação de regência, o que impõe a sua necessária adequação;

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2022, publicado em 05 de janeiro de 2022, determinando a observância da Lei Complementar Municipal n.º 50/2001, da seguinte forma:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 1° - Fica alterado o artigo 7° do Edital n.° 01/2022/SEPLOG, de 05 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7° - O prazo para inscrição dos candidatos será de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, sendo necessária a entrega de cópia dos documentos a seguir, mediante apresentação dos seus originais para comprovação:

I - documento oficial de identificação com foto;

II - CPF;

III - Declaração de quitação junto ao Aracaju Previdência;

IV - Certidão Negativa de Procedimento Administrativo Disciplinar;

V - Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área.

Art. 2° - Em razão da retificação contida no artigo 1° deste Edital, resta determinado aos candidatos listados no Anexo I, que complementem a documentação apresentada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

Art. 3° - A apresentação de documentação suplementar deverá ser efetivada junto à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em dia útil, no horário das 08h00min às 16h00min.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2022.

JACSON FARIAS RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ANEXO I

Candidato	Cargo	Documentação Faltante
Alberto Vieira da Silva	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores inativos	Diploma de Nível Superior
Edinildo de Oliveira Rodrigues	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores ativos	Diploma de Nível Superior
Elissandra Santos de Araujo	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores ativos	Diploma de Nível Superior
Gastonio dos Santos Junior	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores ativos	Diploma de Nível Superior
Maria Nadma Gomes de Oliveira	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores ativos	Diploma de Nível Superior
Valter Tavares de Almeida	Membro do Conselho Municipal de Previdência - Representante dos servidores ativos	Diploma de Nível Superior





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1E-CEAB-8B8E-AE6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACSON FARIAS RODRIGUES (CPF 014.XXX.XXX-07) em 16/01/2022 20:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 08:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0E1E-CEAB-8B8E-AE6C>